

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL

APROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando da RESOLUÇÃO Nº 001/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 167.0.20775/2015, Portaria nº 022/2015, cujo objetivo é promover a regularização ambiental do imóvel denominado Fazenda Amália, no Município de Mata de São João/BA.
Mata de São João/BA, 22 de maio de 2017

OTO ALMEIDA OLIVEIRA JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

Nome	Lotação	Vigência do Termo
Elber de Sena da Silva	Procuradoria de Justiça Cível	23/05/2017 - 22/05/2018
Emanuel Silva Santo	Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas	23/05/2017 - 22/05/2018
Felipe Santana Santos Conceição	3ª Promotoria de Justiça Criminal	23/05/2017 - 22/05/2018
Maria Clara Alves Barreto	Procuradoria de Justiça Cível	23/05/2017 - 22/05/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-CEAT

Processo: 003.0.10069/2017.

Parecer Jurídico: 427/2017.

Favorecido: IM Capacitação Profissional Ltda. EPP, CNPJ nº 21.128.246/0001-13.

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores da Central de Apoio Técnico no curso "Licenciamento Ambiental para Mineração - Da Pesquisa Mineral ao Fechamento da Mina", nos dias 18 a 20/05/2017, carga horária de 24h, a ser realizado pela IM Capacitação Profissional Ltda. EPP, em Salvador/BA.

Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0039 - Ação (P/A/OE) 4775 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Base Legal: Art. 23, inciso VI, e art. 60, inciso II e §2º da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa, com fulcro no art. 202, inciso I, alíneas "f" e "g", e § 1º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, e considerando o quanto consta do Processo Administrativo protocolado sob o número 003.0.126903/2015, resolve INTIMAR a empresa CODART CONSTRUÇÕES LTDA., representada por Paulo Junior Cerqueira Correia acerca da imposição das penalidades de multa, no valor de R\$ 31.999,96 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo recorrer da decisão administrativa, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fica franqueada ao interessado vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópias, desde que ressarcidos os custos da reprodução.

Salvador, 22 de maio de 2017.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa, com fulcro no art. 122, § 3º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, e considerando o quanto consta do procedimento protocolado sob o número 003.0.262610/2016, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele INTIMA os licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 05/2017 - objeto: aquisição de mesas e cadeiras para refeitório - para, querendo, apresentarem manifestação sobre a intenção da Administração de ANULAR o certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fica franqueada aos interessados vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópias, desde que ressarcidos os custos da reprodução.

Salvador, 22 de maio de 2017.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa